



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 147 /2022.

Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se **Rua Tadeu de Castro Lima**, a atual Rua Limoges, Bairro Santa Cruz Industrial, neste município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 28 de Junho de 2022

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista

Câmara Municipal data -27-Jun-2022-15:08-016147-1/2

VEREADOR
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu